



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

RDP nº

**REQUERIMENTO PARA INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE
INQUÉRITO**

*Requer a criação da
Comissão Parlamentar de Inquérito
com a finalidade de investigar a
execução dos contratos de
concessão dos serviços funerários e
cemiteriais no Município de São
Paulo*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, vêm, respeitosamente perante V. Exa., com fundamento no artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, bem como nos artigos 91 e 93 do Regimento Interno desta Casa, requerer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 7 (sete) membros, com duração de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis por igual período, com a finalidade de investigar a execução dos contratos de concessão dos serviços funerários e cemiteriais no Município de São Paulo.

Celso Giannazi

Vereador- PSOL

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO***Gabinete do vereador Celso Giannazi***JUSTIFICATIVA**

Em 28 de agosto de 2019, esta Casa Legislativa autorizou, através da aprovação do Projeto de Lei nº 324/2019, do Executivo, a concessão dos cemitérios e crematórios públicos, os serviços cemiteriais nos cemitérios e crematórios públicos, bem como os serviços funerários.

Através da Concorrência EC/001/2022/SGM-SEDP, o Poder Executivo realizou, em 2022, a concessão, em 4 blocos, dos cemitérios, crematórios e serviços funerários às empresas Consolare, Cortel, Grupo Maya e Velar.

A partir de 07/03/2023 as quatro concessionárias passaram a administrar os cemitérios, crematórios e serviços funerários na cidade de São Paulo e, desde então, surgem denúncias gravíssimas de violação dos direitos dos munícipes e descumprimento de cláusulas contratuais, principalmente quanto às gratuidades.

De acordo com reportagens realizadas pelo jornal G1¹, há práticas ilegais realizadas pelas empresas concessionárias, como **a cobrança pelos serviços funerários em valores superiores aos que foram determinados pela Prefeitura de São Paulo.** Conforme relatado por um munícipe, o preço repassado a ele estava 100% acima do teto estabelecido.

Os preços dos serviços funerários subiram desproporcionalmente, impossibilitando que pessoas em situação de pobreza tenham condições de pagar pelos

¹ Disponível em: <https://www.facebook.com/CelsoGiannazi/videos/169626789263766>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

sepultamentos dos seus. E é ainda mais revoltante constatar que, além do aumento dos preços, a burocracia e os serviços pioraram muito.

Ainda, é necessário contextualizar que a duração da concessão prevista é de 25 anos, motivo pelo qual imperiosa a imediata investigação dos fatos para que não se prolongue as violações de direitos narradas.

Ante o exposto, solicita-se o apoio dos nobres pares para a criação de CPI para investigar os serviços cemiteriais nos cemitérios e crematórios públicos, bem como os serviços funerários na Cidade de São Paulo.

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do vereador Celso Giannazi

10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	

Matéria RDP 25/2023. Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte). Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pID=474102>.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDP 25/2023

Autor

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 17/08/2023

Apoiadores

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 17/08/2023

Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 17/08/2023

Ver. MANOEL DEL RIO (PT) em 18/08/2023

Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 18/08/2023

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 21/08/2023

Ver. AURÉLIO NOMURA (PSD) em 22/08/2023

Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 22/08/2023